



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

Programa de Preven	ção de Riso	cos Ambientais	– Documento Ba	se	Data: 01/03/2017	
Nº de Páginas		Rev.	Data	Resum	o das Revisões	
47		3ª	08/07/2021	Emi	ssão Anual	
	F	Registro de Rev	isão de Document	to		
43	ı	nicial		01/03/201		
47	R	evisão		13/08/201	8	
50	R	evisão		21/10/202	0	
	7 1 1 1					
		Controle	de Emissão			
Elaborado poi	r:	Avalia	ador por:	Ap	rovado por:	
Ronaldo Lopes da I	Paixão					



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



2020/2021

ÍNDICE

1	Introdução	4
2 (Objetivo	5
3 lo	dentificação da Empresa	6
	undamentação Legal	
5 [Diretrizes	8
6 N	Лetas	9
7 A	Abrangências	9
8 [Definição das Responsabilidades	10
	8.1 Do Empregador	10
	8.2 Dos Empregados	10
	8.3 Do SESMT	11
	8.4 Da CIPA	11
9 I	Definições	12
	9.1 Higiene Ocupacional	12
	9.2 Riscos Ambientais	12
	9.2.1 Agentes Físicos	12
	9.2.2 Agentes Químicos	12
	9.2.3 Agentes Biológicos	13
	9.2.4 Associação de Agentes	13
	9.3 Nível de Ação	13
	9.4. Limite de Tolerância	13
	9.5 Medidas de Controle	13
	9.6 Equipamentos de Proteção Individual	_14
	9.7 Equipamentos de Proteção Coletiva	14
	9.8 Avaliação Qualitativa	14
	9.9 Avaliação Quantitativa	_14
10	Estratégias e Metodologias de Avaliação	15
	10.1 Antecipação de Riscos Ambientais	15
	10.2 Reconhecimento de Riscos Ambientais	15
	10.3 Avaliação de Riscos Ambientais	16
	10.4 Medidas de Controle	16
	10.5 Implantações de Medidas de Controle	17
11	Classificações do Nível de Exposição	19
12	Cronogramas de Ações do PPRA	20
13	Cronogramas de Ações de Saúde do PPRA	21
14	Avaliações de Risco e Exposição	22



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



2020/2021

15 Conceito de Acidente e Doença do Trabalho.	33
15.1 Acidente Típico	
15.2 Acidente de Trajeto	34
15.3 Procedimento em caso de Acidente do Trabalho	34
16 Equipamento de Proteção Individual	35
16.1 Responsabilidade do Empregador	35
16.2 Responsabilidade do Trabalhador	36
16.3 Responsabilidade da Chefia Imediata	36
16.4 Equipamento de Proteção Individual Básico	36
16.5 Periodicidade de Fornecimento	37
16.6 Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual	38
17 Anexos	39
17.1 Protocolo de Atendimento de Acidentes com Perfuro Cortantes_	39
17.2 Introdução	39
17.3 Conduta após o acidente	39
17.4 Termo de Compromisso- Coleta de Sorologia	41
17.5 Relatório Médico de Atendimento de Acidente de Trabalho	42
18 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados	43
19 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA	44
20 Encerramento	45
21 Responsabilidade pelo Cumprimento deste PPRA	46
22 Declaração	47



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

1. Introdução

Em 29 de dezembro de 1994, o Ministério Do Trabalho e Emprego - Secretaria De Segurança E Saúde No Trabalho - por meio da Portaria n. 25 aprovou o texto da Norma Regulamentadora NR-09 que estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implantação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA.

O PPRA está descrito neste documento-base que contém os aspectos estruturais do programa, a estratégia e metodologia de ação, forma de registro, manutenção e divulgação dos dados, bem como a periodicidade e a forma de avaliação do desenvolvimento do programa e o planejamento anual com os prazos para sua implantação conforme o cronograma anual.

O PPRA constitui-se numa ferramenta de extrema importância para a segurança e saúde dos empregados, proporcionando identificar as medidas de proteção do trabalhador a serem implantadas, servindo também de base para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, previsto na Norma Regulamentadora NR-07.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

2. Objetivo

O PPRA tem como objetivo a preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, por meio do desenvolvimento das etapas de antecipação, reconhecimento, avaliação e, conseqüentemente, o controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho, levando-se em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

O PPRA é parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da empresa, no campo da preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores, estando articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Tem ainda o objetivo de:

- Atender às obrigatoriedades legais previstas nas normas específicas;
- Estabelecer uma metodologia de abordagem e análise dos agentes nocivos no ambiente do trabalho;
 - Informar aos trabalhadores os riscos ambientais a que estão expostos;
 - Atender às exigências da NR 9;
 - Evitar agravos à saúde dos trabalhadores.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

3. Identificação da Empresa

Perfil da Empresa

Razão Social: Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra – IS

Unidade de Saúde da Família - Jardim Horizonte Azul

CNPJ: 09.583.958/0001-27

Endereço: Rua Joaquim Veríssimo da Silva, 111

Cidade / Estado: Itapecerica da Serra – São Paulo

CEP: 06865-700

Telefone: 5896-9550

Nº de Servidores: 17

Horários: 220 horas mensais - Administrativo

Escala 12 X 36 - Operacional

Classificação de Atividade Econômica (CNAE)

Ramo de Atividade: Código de Atividade: 8411-6

Grau de Risco: 3 (Conforme Quadro 1 na NR)



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

4. Fundamentação Legal

A elaboração deste trabalho se fundamenta nos preceitos no art. 7º, XXII, da Constituição Federal que garante como direito dos trabalhadores urbanos e rurais a redução dos riscos inerentes ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança.

Os artigos 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com redação da Lei n° 6514 de 22/12/1977 — Decreto lei 93413 de 14/10/1986 que promulga a convenção n° 148 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a proteção dos trabalhadores contra os riscos profissionais devidos à contaminação do ar, ruído e vibrações nos locais de trabalho de todos os ramos de atividades econômicas.

Também a Portaria n° 25 de 29/12/1994 da, então, Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST) que dá nova redação à Norma Regulamentadora n° 9 (NR 9 da Portaria 3214 de 08/06/78).

A antecipação, identificação e prevenção de riscos ambientais constituem exigências legais prevista na Consolidação das Leis do Trabalho, Título II, capítulo V, da Segurança e da Medicina do Trabalho, Norma Regulamentadora Número 09 – PPRA.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

5. Diretrizes

A Norma Regulamentadora Nº 9 estabeleceu a articulação ampla com as demais NRs, principalmente com a NR-07, que trata do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

Outra norma citada diretamente na NR-9 foi a NR-15, que trata das "Atividades e Operações Insalubres", pois ela traz os Limites de Tolerância (LT) para as avaliações dos riscos, e considera também a ACGIH-American Conference of Governmental Industrial Hygienists, que traz os (TLVs)-Threshold Limit Values para as substâncias químicas e agentes físicos e (BELs)-Biological Exposure Índices - Índices Biológicos de Exposição, elaborada por um grupo de higienistas americanos e renovada bienalmente.

A abrangência e a profundidade do programa dependerão das características dos riscos ambientais e das necessidades de controle, e o seu desenvolvimento será avaliado pelo menos uma vez ao ano.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

6. Metas

Desenvolver uma ampla avaliação nos locais de trabalho para caracterizar a exposição do trabalhador a fim de identificar, avaliar, minimizar e eliminar os riscos capazes de provocar acidentes e doenças ocupacionais, bem como estabelecer prioridades e prazos de execução das ações relativas à Saúde e Segurança no Trabalho.

7. Abrangências

Os setores de abrangência deste documento estão dispostos a seguir:

- Setor Administrativo;
- Setor Operacional;
- Setor Técnico.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

8. Definição das Responsabilidades

As responsabilidades com o presente Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) estão especificadas do seguinte modo:

8.1 Do Empregador

- Estabelecer, implantar e assegurar o cumprimento do PPRA como atividade permanente da empresa ou instituição;
- Informar aos trabalhadores os riscos ambientais em seus locais de trabalho e os meios adequados para se proteger contra eles;
- Garantir aos trabalhadores a interrupção imediata de suas atividades, com a comunicação do fato ao superior hierárquico, quando presente situação de grave e iminente risco para a saúde ou integridade física;
- Executar ações integradas com outros empregadores, caso sejam realizadas simultaneamente atividades em um mesmo local, visando à proteção de todos os trabalhadores;
- Incentivar a participação dos trabalhadores para contribuir na elaboração do PPRA e no desenvolvimento de suas ações.

8.2 Dos Empregados

- Colaborar e participar das ações desenvolvidas para implantar e executar o presente PPRA;
 - Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PPRA;
- Comunicar à chefia imediatamente todas as ocorrências de condições de trabalho que, a seu julgamento, possam implicar riscos à saúde e a integridade física;
 - Atender e seguir as normas de segurança e saúde ocupacional.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

8.3 Do SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

Assessorar as Secretarias, Departamentos, Divisões e demais unidades na efetiva implantação do PPRA e em todos os demais assuntos relacionados com a Engenharia de Segurança do Trabalho e medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade física dos servidores.

Realizar anualmente junto com a Secretaria de Administração e a CIPA a reavaliação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

8.4 Da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

Os servidores terão participação efetiva no programa através dos seus representantes da CIPA que estiver em gestão, dando sugestões e informando a Administração sobre condições que julgarem de risco.

O documento base, suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes — CIPA — de acordo com a Norma Regulamentadora 5, sendo uma cópia anexada ao livro de ata dessa comissão.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

9. Definições

9.1 Higiene Ocupacional

É a ciência e arte dedicada à prevenção, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos existentes ou originados nos locais de trabalho, os quais podem prejudicar a saúde e o bem-estar das pessoas no trabalho, enquanto considera os possíveis impactos sobre o meio ambiente em geral.

9.2 Riscos Ambientais

São os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.2.1 Agentes Físicos

São as diversas formas de energia a que possam estar sujeitos os trabalhadores, tais como Ruídos, Vibrações, Pressões Anormais, Temperaturas Extremas, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.

9.2.2 Agentes Químicos

São as substâncias, compostos ou produtos que, na forma de poeiras, gases, vapores, neblinas, névoas ou que ainda pelo contato possam ser absorvidas pelo organismo através da pele, por ingestão ou via respiratória.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

9.2.3 Agentes Biológicos

Referem-se às bactérias, fungos, protozoários, bacilos, parasitas, vírus, entre outros.

9.2.4 Associação de Agentes

O reconhecimento de atividade como especial, em razão de associação de agentes será determinado pela exposição aos agentes combinados exclusivamente nas tarefas especificadas, devendo ser analisado considerando os itens dos Anexos dos regulamentos da previdência Social, vigentes à época dos períodos laborados

9.3 Nível de Ação

É valor correspondente à metade dos Limites de Tolerância estabelecidos para os agentes químicos e a dose superior a 50% do critério estabelecido na NR 15 para ruído.

9.4 Limites de Tolerância

É concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.

9. 5 Medidas de Controle

São ações, processos ou sistemas que eliminem ou reduzam a níveis aceitáveis a concentração dos agentes prejudiciais à saúde no ambiente de trabalho.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

9.6 Equipamentos de Proteção Individual

Todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

9.7 Equipamentos de Proteção Coletiva

Todo e qualquer equipamento utilizado para eliminar ou neutralizar os agentes agressivos ao meio laboral, visando à preservação da saúde e/ou integridade física dos trabalhadores.

9.8 Avaliação Qualitativa

Determinação nas atividades, através de inspeção dos locais de trabalho constante nos anexos 7, 8, 9, 10, 13 e 14 da NR-15.

9.9 Avaliação Quantitativa

Determinação nas atividades que se desenvolvem acima do Limite de Tolerância previstos no anexo 1, 2, 3, 5, 11 e 12 da NR-15, exemplo: ruído, calor e concentrações de produtos químicos.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

10. Estratégias e Metodologia de Avaliação

O desenvolvimento do PPRA seguirá as seguintes etapas:

10.1 Antecipação dos Riscos Ambientais

A antecipação de riscos através da análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho, ou modificação dos já existentes, visando identificar os riscos potenciais e introduzir medidas de proteção para sua redução ou eliminação.

10.2 Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos será realizado através de inspeções a todos os setores de trabalho da empresa, para isso, deve ser realizada visita ao local, entrevistas com os trabalhadores e caracterização da exposição dos trabalhadores.

Nesta etapa o reconhecimento dos riscos deve conter quando aplicável, os seguintes itens:

- A identificação do risco;
- Determinação e localização das possíveis fontes geradoras;
- A identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho;
- A identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos;
- A caracterização das atividades e do tipo de exposição (Análise Qualitativa);
- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- Os possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
 - Descrição das medidas de controle existentes.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

Para reconhecimento dos riscos ambientais descritos na NR-09 (agentes físicos, químicos, biológicos) será realizado através da Análise Preliminar de Riscos para Higiene Ocupacional, conforme formulário em anexo.

Após a coleta e análise dos dados devem ser realizadas em comparativo com os níveis de tolerância, análises de causas, bem como o estudo das possíveis alternativas de correção.

10.3 Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação quantitativa deve ser realizada sempre que necessária para:

- Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados;
 - Dimensionar a exposição dos trabalhadores;
 - Subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

A metodologia de avaliação, os limites de tolerância e os instrumentos de medição seguirão a NR-15 e para casos omissos na legislação, a avaliação quantitativa adotará os limites de exposição recomendados pela ACGIH (American Conference of Governmental Industrial Hygienist) ou os que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva.

O planejamento das avaliações quantitativas estará previsto no Cronograma do PPRA.

10.4 Medidas de Controle

Serão adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

 Identificados na fase de antecipação, e seja caracterizada como risco potencial a saúde;





PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

- Constatado na fase de reconhecimento, e seja caracterizada como risco evidente a saúde;
- Quando, através do controle médico de saúde, ficar caracterizado o nexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas das exposições dos trabalhadores que excederem os valores limitem previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores limites de exposição ocupacional adotados pela American Conference of Governmental Industrial Higyenists - ACGIH ou aqueles que venham a ser estabelecidos em negociação coletiva de trabalho, desde que mais rigorosos do que os critérios técnicos legais estabelecidos.

A medida de proteção tem por finalidade a prevenção, sejam de acidentes, doenças ocupacionais ou lesões.

10.5 Implantação de Medidas de Controle

A adoção de medidas de controle deve obedecer à seguinte hierarquia:

- Medidas administrativas;
- Medidas de caráter coletivo;
- Medidas de caráter individual.

O estudo, desenvolvimento e implantação de medidas de proteção coletiva devem obedecer à seguinte ordem:

- 1º. Medidas que eliminem ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- 2º. Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

A implantação de medidas de caráter coletivo deve ser acompanhada de treinamento dos trabalhadores quanto aos procedimentos que assegurem a sua eficiência e de informação sobre as eventuais limitações de proteção que ofereçam.

As medidas administrativas constituem em organizar o trabalho de modo a eliminar ou reduzir a exposição aos riscos ambientais.

As medidas de caráter individual são aquelas que regulamentam a aquisição, distribuição e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Serão adotadas quando ficar comprovada a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva e/ou administrativas, ou quando estas não forem suficientes ou encontrar-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou ainda em caráter complementar ou emergencial.

A utilização do EPI adequado no âmbito do Programa deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolverá no mínimo:

- Seleção dos EPIs adequados tecnicamente aos riscos a que os trabalhadores estão expostos e às atividades exercidas, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição aos riscos e o conforto oferecido, segundo avaliação do trabalhador usuário;
- Programa de treinamento dos trabalhadores quanto a sua correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que oferecem;
- Estabelecimento de normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição de EPI, visando a garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

11. Classificação de Nível de Exposição

Nível de Exposição	Intensidade	Risco à saúde	Avaliação Quantitativa
П	Baixa	. Fatores do ambiente ou elementos materiais que não constituem risco para a saúde ou integridade física do trabalhador.	Não é necessária a realização de avaliações quantitativas das exposições.
2	Moderado	Fatores do ambiente ou elementos materiais que podem ser de baixo risco para a saúde ou integridade física do trabalhador.	A avaliação quantitativa pode ser necessária porém não é prioritária. Será prioritária somente se for necessário para verificar a eficácia das medidas de controle e demonstrar que os riscos estão controlados.
æ	Alto	Fatores do ambiente ou elementos materiais que constituem um risco para a saúde e integridade física do trabalhador, cujos valores ou importâncias estão notavelmente próximos ao limite de tolerância.	Avaliação quantitativa é prioritária para estimar as exposições e verificar a eficácia das medidas de controle adotadas.



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



2020/2021

12. Cronograma de Ações do PPRA

Cronograma de ações do PPRA	Janeiro	Março Fevereiro	Abril	Maio	Junho	Julho	Setembro Agosto	Outubro	Novembro	Dezembro
Estabelecimento de prioridades e metas de avaliação										
Antecipação dos Riscos										
Avaliação dos riscos e da exposição dos trabalhadores.										
Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia										
Monitoramento da exposição aos riscos										
Fornecimento de Equipamento de proteção individual										
Avaliação dos equipamentos de proteção individual										
Palestras										
Treinamento de uso de extintores de incêndio										
Avaliação global do PPRA										
Registro e manutenção de dados										



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

13. Cronograma de Ações de Saúde do PPRA

Cronograma de Ações de Saúde do PPRA (Palestra e Treinamentos)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Junho Maio	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Treinamento sobre uso de extintores de incêndio:											
Exames Periódicos:											
Prevenção contra Acidentes do Trabalho:											
Vacinação H1N1											
Atualização de carteira de Vacinação											
Prevenção contra Acidentes do Trabalho:											
Treinamentos Práticos contra acidentes com perfurocortantes:											
Treinamento sobre uso de extintores de incêndio:											
Prevenção contra Acidentes do Trabalho:											
Exames Periódicos:											
Treinamentos Práticos contra acidentes com perfurocortantes:											



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

Avaliação de Riscos e Exposição Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais 2021/2022



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROG	RAI	MA D	E PREVENÇÃO DE R				ENTAIS - PPRA		
			RECONHECIMENTO) DE	RIS	cos			
Setor/Departamento: U		lorizo	onte Azul						
Função: Diretor de Unio	lade			СВО	: 223	35-05	Servidores Expostos:		01
Descrição das Atividade									
Planejar, coordenar e aval financeiros; gerenciar recu		-		_	-		ades de saúde; administrar	recu	rsos
illiancenos, gerenciar recu	1303	iiuiiia	Riscos Avali		JIII EI	itiuat	ies sociais e profissionais.		
Físicos	S	N	Químicos		S	N	Biológicos	S	N
Calor		Х	Medicamentos			Χ	Bacilos	Х	
Frio		Χ	Soluções degermant	tes	Χ		Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Х	, ,				Fungos	Х	
Ruído		Χ					Parasitas	Х	
							Protozoários	Х	
							Vírus	Х	
Fonte Geradora		ı	Fonte Geradora				Fonte Geradora		
Não evidenciada			Assepsia de mãos e	fômit	es.		Contato com pacientes		
			Medicamentos adm		ados	i			
Meio de Propagação			Meio de Propagação				Meio de Propagação		
Não evidenciada		•	Via aérea / Contato	cutâr	ieo		Via aérea / Contato cutâ	ineo	_
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição			3	Nível de Exposição	_	3
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição		S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Х	Habitual		Χ		Habitual	Х	
Intermitente		Χ	Intermitente		Χ		Intermitente	Х	
Eventual		Χ	Eventual			Χ	Eventual		Х
Danos à Saúde			Danos à Saúde				Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCN	MSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Control	е	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EP	1	Χ		Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Χ		Palestras		Χ		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos		Χ		Treinamentos	Х	
			quipamento de Prot	eção	Indiv	vidua	<u> </u>		
Avental com manga com	nprid	a	Gorro				Luvas de procedimentos	5	
Óculos de proteção			Máscara de proteçã	o PFF	2				
Obs. Manutenção do ca	rtão	de va	ncinação atualizado; tr	einar	nen	to en	n ergonomia com ênfase e	em	
orientação postural; uso	de d	calça	do fechado.						



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Enfermeira CBO: 2235-05 Servidores Expostos: 01

Descrição das Atividades:

Supervisionar as atividades do ACS e Auxiliar de enfermagem; assiste pessoas que necessitam de atendimento domiciliar; realiza consultas de enfermagem, com diagnóstico de enfermagem e condutas a serem tomadas (SAE) Sistematização de Atendimento de Enfermagem; solicita exames; prescreve e transcreve medicações conforme protocolo do Programa do Ministério da Saúde; executa assistência integral em todas as fases no ciclo de vida da criança, adolescente, adulto e idoso.

integral em todas as fase	s no	ciclo d	de vida da criança, adolesce	nte,	adult	o e idoso.			
			Riscos Avaliados	;					
Físicos	S	N	Químicos	S	N	Biológicos	S	N	
Calor		Χ	Medicamentos	Χ		Bacilos	Х		
Frio		Х	Soluções degermantes	Χ		Bactérias	Х		
Radiação não Ionizante		Х				Fungos	Х		
Ruído		Х				Parasitas	Х		
						Protozoários	Х		
						Vírus	Х		
Fonte Geradora		•	Fonte Geradora			Fonte Geradora			
Não evidenciada			Assepsia de mãos e fômi Medicamentos administr		S.	Contato com pacientes			
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação			
Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâ	neo		Via aérea / Contato cutâneo			
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		3	Nível de Exposição		3	
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	
Habitual		Χ	Habitual	Χ		Habitual	Х		
Intermitente		Χ	Intermitente	Χ		Intermitente	Х		
Eventual		Χ	Eventual		Χ	Eventual		Х	
Danos à Saúde			Danos à Saúde	Danos à Saúde					
Controlado pelo PCMSC)		Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSC)		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Χ		Fornecimento de EPI	Х		
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х		
Treinamentos	Χ		Treinamentos	Χ		Treinamentos	Х		
		E	quipamento de Proteção	Indi	vidua	al			
Avental com manga con	nprid	a	Gorro			Luvas de procedimentos	S		
Óculos de proteção			Máscara de proteção PFI	-2					



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Técnico em Enfermagem CBO: 3222-05 Servidores Expostos: 01

Descrição das Atividades:

Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios de via oral ou não oral; fazer cateterismo por via gastresofágica ou nasal; prestar cuidados de nível médio, ou seja, em pacientes semi crítico, que podem estar em estágio quase grave registrar temperatura, aferir pressão arterial, fazer curativos; e coletar material para exame de laboratório; preparar e esterilizar instrumentos; preparar pacientes para consultas e exames; orientar pacientes sobre medicações e sequência de tratamento, atuando sob supervisão do enfermeiro.

medicações e sequencia	ue ti	atan	iento, atuando sob super	visac	uu	ememeno.		
			Riscos Avaliados					
Físicos	S	N	Químicos	S	N	Biológicos	S	N
Calor		Х	Medicamentos	Х		Bacilos	Х	
Frio		Х	Soluções degermantes	Х		Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Х				Fungos	Х	
Ruído		Χ				Parasitas	Х	
						Protozoários	Х	
						Vírus	Х	
Fonte Geradora			Fonte Geradora			Fonte Geradora		
Não evidenciada			Assepsia de mãos e fôm Medicamentos administ		S.	Contato com pacientes		
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação		
Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâ	neo		Via aérea / Contato cutâ	neo	
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		3	Nível de Exposição		3
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Х	Habitual	Х		Habitual	Х	
Intermitente		Х	Intermitente	Х		Intermitente	Х	
Eventual		Х	Eventual		Х	Eventual		Х
Danos à Saúde			Danos à Saúde			Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Х	Fornecimento de EPI	Х		Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х	
		Ec	quipamento de Proteção	Indiv	/idu	al		
Avental com manga com	prida		Gorro			Luvas de procedimentos		
Óculos de proteção			Máscara de proteção PF	F2				



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Auxiliar de Enfermagem CBO: 3222-30 Servidores Expostos: 02

Descrição das Atividades:

Executar serviços gerais de enfermagem como aplicar injeções e vacinas, ministrar remédios, registrar temperatura, aferir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório; preparar e esterilizar instrumentos; preparar pacientes para consultas e exames; orientar pacientes sobre medicações e sequência de tratamento, atuando sob supervisão do enfermeiro.

sobile illeuicações e seo	uent	ia ut	Piasa Audiada		CI VIS	ao ao emembero.			
			Riscos Avaliado						
Físicos	S	N	Químicos	S	N	Biológicos	S	N	
Calor		Χ	Medicamentos	Х		Bacilos	Х		
Frio		Χ	Soluções degermantes	Х		Bactérias	Х		
Radiação não Ionizante		Χ				Fungos	Х		
Ruído		Χ				Parasitas	Х		
						Protozoários	Х		
						Vírus	Х		
Fonte Geradora			Fonte Geradora			Fonte Geradora			
Não evidenciada			Assepsia de mãos e fôm			Contato com pacientes			
			Medicamentos administ	rado	s.				
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação			
Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâ	neo		Via aérea / Contato cuta	âneo		
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		3	Nível de Exposição 3			
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	
Habitual		Χ	Habitual	Х		Habitual	Х		
Intermitente		Χ	Intermitente	Х		Intermitente	Х		
Eventual		Χ	Eventual		Х	Eventual		Х	
Danos à Saúde			Danos à Saúde			Danos à Saúde			
Controlado pelo PCMSC)		Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSC)		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Х		Fornecimento de EPI	Χ		
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х		
Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		
			Equipamento de Proteção	Ind	ividu	al			
Avental com manga cor	npric	la	Gorro			Luvas de procedimento	S		
Óculos de proteção			Máscara de proteção PF	F2					
			1			1			



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Auxiliar de Consultório Dentário CBO: 3224-15 Servidores Expostos: 01

Descrição das Atividades:

Controle da agenda de consultas; controle de registro de pacientes; orientação sobre técnicas de saúde bucal; esterilização de instrumentos; auxiliar o cirurgião dentista, colocando à sua disposição instrumentos para tratamentos em geral; executar outras tarefas correlatas a função; atividades extra muros**

muros**			Riscos Avaliados						
Físico	-	N.			N.	Dielfeiere		N.	
Físicos	S	N	Químicos	S	N	Biológicos	S	N	
Calor		Х	Medicamentos	Х		Bacilos	X		
Frio		Х	Soluções degermantes	Х		Bactérias	X		
Radiação não Ionizante		Χ				Fungos	Х		
Ruído		Χ				Parasitas	Х		
						Protozoários	Х		
						Vírus	Х		
Fonte Geradora			Fonte Geradora			Fonte Geradora			
Não evidenciada			Assepsia de mãos e fômit	Contato com pacientes					
			Medicamentos administr	ado	S.				
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação			
Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâr	neo		Via aérea / Contato cutâ	neo		
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		3	Nível de Exposição 3			
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	
Habitual		Χ	Habitual	Х		Habitual	Х		
Intermitente		Χ	Intermitente	Х		Intermitente	Х		
Eventual		Χ	Eventual		Χ	Eventual		Х	
Danos à Saúde		•	Danos à Saúde	•		Danos à Saúde			
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO			
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Х		Fornecimento de EPI	Х		
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х		
Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		
		E	quipamento de Proteção	Indi	vidu	al			
Avental com manga com	prida	э	Gorro			Luvas de procedimentos			
Óculos de proteção			Máscara de proteção PFF	2					

^{**} Atividades em escolas e na comunidade.



Físicos

Eventual

Palestras

Danos à Saúde

Controlado pelo PCMSO

Medidas de Controle

Fornecimento de EPI

Prefeitura de Itapecerica da Serra

Autarquia Municipal - Saúde - IS



SN

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

SN

Χ

Χ

Χ

Eventual

Palestras

Danos à Saúde

Controlado pelo PCMSO

Medidas de Controle

Fornecimento de EPI

Químicos

Função: Agente Comunitário de Saúde CBO: 5151-05 Servidores Expostos: 07

Descrição das Atividades:

Executar serviços de atendimento das necessidades dos pacientes em locais designados por Programas de Saúde e nas comunidades; realizar mapeamento de sua área de atuação, cadastrar e atualizar as famílias de sua área, identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco, realizar por meio de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; medicação assistida*; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; executar outras tarefas correlatas à função, sob determinação do superior imediato.

Riscos Avaliados

SN

Χ

Χ

S

Χ

Eventual

Palestras

Danos à Saúde

Controlado pelo PCMSO

Medidas de Controle

Fornecimento de EPI

Biológicos

Calor Χ Χ Χ Medicamentos **Bacilos** Χ Frio Χ Soluções degermantes Χ Bactérias Radiação não Ionizante **Fungos** Χ Ruído Χ **Parasitas** Χ Protozoários Χ Vírus Χ **Fonte Geradora Fonte Geradora Fonte Geradora** Trabalho a céu aberto Não evidenciada Contato indireto com pacientes Meio de Propagação Meio de Propagação Meio de Propagação Raios Ultravioletas/Luz Solar Via aérea / Contato cutâneo Via aérea / Contato cutâneo Nível de Exposição Nível de Exposição 1 Nível de Exposição Tipo de Exposição S Ν Tipo de Exposição S N Tipo de Exposição S Ν Χ Habitual Habitual Habitual Χ Χ Intermitente Χ Intermitente Χ Intermitente Χ

Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х					
Equipamento de Proteção Individual												
Avental/Uniforme			Boné			Gorro						
Luvas de procedimentos			Máscara de proteção			Óculos de proteção						
Protetor solar												

Obs. Manutenção do cartão de vacinação atualizado; treinamento em ergonomia com ênfase em orientação postural; uso de calçado fechado.

*Consiste em observar se medicação esta sendo tomada pelo paciente nos horários prescritos.

Χ

Ν

Х

Χ



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Auxiliar Administrativo CBO: 4110-05 Servidores Expostos: 01

Descrição das Atividades: Recursos Humanos

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos; atendimento ao munícipe, prestando informação de caráter geral; registro de munícipes para atendimento em especialidades médicas; classificação, registro e conservação de processos, livros, etc.; executar outras tarefas correlatas à função.

Riscos Avaliados

Físicos	S	N	Químicos	S	N	Biológicos	S	N
Calor		Х	Medicamentos		Х	Bacilos	Х	
Frio		Х	Soluções degermantes		Х	Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Х				Fungos	Х	
Ruído		Χ				Parasitas		Χ
						Protozoários	Х	
						Vírus	Х	
Fonte Geradora			Fonte Geradora			Fonte Geradora		
Não evidenciada			Não evidenciada			Contato indireto com pacien		
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação		
Não evidenciada			Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâneo		
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		2
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Х	Habitual		Х	Habitual	Х	
Intermitente		Х	Intermitente		Х	Intermitente	Х	
Eventual		Χ	Eventual		Х	Eventual		Χ
Danos à Saúde	-	=	Danos à Saúde	-		Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х	
		Е	quipamento de Proteção	Indi	vidu	ıal		
Gorro			Luvas de procedimentos			Óculos de proteção		
Máscara de proteção								
<u> </u>								



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS

Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul

Função: Faxineiro CBO: 5143-20 Servidores Expostos: 01

Descrição das Atividades: Recepção

Atendimento ao munícipe, prestando informação de caráter geral; registro de munícipes para atendimento em especialidades médicas; classificação, registro e conservação de processos, livros, etc.; executar outras tarefas correlatas à função.

etc., executar outras tar	eias	COH	•					
			Riscos Avaliados					
Físicos	S	Ν	Químicos	S	7	Biológicos	S	N
Calor		Χ	Medicamentos		Χ	Bacilos	Х	
Frio		Χ	Soluções degermantes		Χ	Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Χ				Fungos	Х	
Ruído		Χ				Parasitas		Х
						Protozoários	Х	
						Vírus	Х	
Fonte Geradora			Fonte Geradora			Fonte Geradora		
Não evidenciada			Não evidenciada			Contato indireto com pacient		
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação		
Não evidenciada			Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâneo		
Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		1	Nível de Exposição		
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Χ	Habitual		Χ	Habitual	Х	
Intermitente		Χ	Intermitente		Χ	Intermitente	Х	
Eventual		Χ	Eventual		Χ	Eventual		Х
Danos à Saúde			Danos à Saúde			Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Х		Palestras	Х		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos	Х		Treinamentos	Х	
		E	quipamento de Proteção	Indi	vidu	ial		
Gorro			Luvas de procedimentos			Óculos de proteção		
Máscara de proteção								
			l					



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA									
RECONHECIMENTO DE RISCOS									
Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul									
Função: Auxiliar Admini	stra	tivo		CBO:	411	0-05	Servidores Expostos:		01
Descrição das Atividade									
			•				geral; recepção e cont	role	de
medicamentos; entrega	de n	nedi				med	ica.		
-/ •		١.,	Riscos Ava	iliados			P: 1/ :		
Físicos	S	N	Químicos		S	N	Biológicos	S	N
Calor		Х	Medicamentos			Х	Bacilos	X	
Frio		Х	Soluções degerma	intes		Х	Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Х					Fungos	Х	
Ruído		Х					Parasitas		Х
							Protozoários	Х	
							Vírus	Х	
	Fonte Geradora Fonte Geradora Fonte Geradora								
Não evidenciada			Não evidenciada				Contato indireto com pa	cien	tes
Meio de Propagação			Meio de Propaga	ão			Meio de Propagação		
Não evidenciada			Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâneo			
Nível de Exposição		1	Nível de Exposiçã	0		1	Nível de Exposição	2	
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposição		S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Χ	Habitual			Χ	Habitual	Х	
Intermitente		Χ	Intermitente			Χ	Intermitente	Х	
Eventual		Χ	Eventual	Eventual X Eventual					Х
Danos à Saúde			Danos à Saúde				Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo P	CMSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Contr	ole	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento de	EPI		Χ	Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Х		Palestras		Χ		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos		Χ		Treinamentos	Х	
	•	Е	quipamento de Pro	teção	Indi	vidu	al		
Gorro			Luvas de procedin	nentos			Óculos de proteção		
Máscara de proteção									
Obs . Manutenção do car	tão	de v	acinação atualizado	; trein	ame	ento	em ergonomia com ênfas	se er	n
orientação postural; uso			•						



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS - PPRA RECONHECIMENTO DE RISCOS									
Setor/Departamento: UBS Horizonte Azul									
Função: : Auxiliar de Ser									
Manutenção e Conserva				CBO: 51	.42-2	25	Servidores Expostos:		01
Descrição das Atividade									
	erva	ação	das áreas inter	nas e ex	tern	as c	la UBS; executar outras	funç	ões
correlatas à função.			<u>.</u>						
-/ •	T _	١		valiados					
Físicos	S	N	Químicos		S	N	Biológicos	S	N
Calor		X	Material de Lim	peza	Χ		Bacilos	X	
Frio		Х					Bactérias	Х	
Radiação não Ionizante		Х					Fungos	Х	
Ruído		Χ					Parasitas	Х	
							Protozoários	Х	
							Vírus	Х	
Fonte Geradora			Fonte Geradora)			Fonte Geradora		
Não evidenciada			Produtos químicos p/limpeza			Limpeza do Ambiente			
Meio de Propagação			Meio de Propagação			Meio de Propagação			
Não evidenciada			Via aérea / Contato cutâneo			Via aérea / Contato cutâneo			
Nível de Exposição		1	Nível de Exposi	ção		3	Nível de Exposição	de Exposição 3	
Tipo de Exposição	S	N	Tipo de Exposiç	ão	S	N	Tipo de Exposição	S	N
Habitual		Χ	Habitual		Х		Habitual	Х	
Intermitente		Χ	Intermitente		Χ		Intermitente	Х	
Eventual		Χ	Eventual			Χ	Eventual		Χ
Danos à Saúde	<u> </u>		Danos à Saúde				Danos à Saúde		
Controlado pelo PCMSO			Controlado pelo	PCMSO			Controlado pelo PCMSO		
Medidas de Controle	S	N	Medidas de Cor	ntrole	S	N	Medidas de Controle	S	N
Fornecimento de EPI		Χ	Fornecimento d	e EPI	Х		Fornecimento de EPI	Х	
Palestras	Х		Palestras		Χ		Palestras	Х	
Treinamentos	Х		Treinamentos		Х		Treinamentos	Х	
		Е	quipamento de F	roteção	Indi	vidu	al		
Calçado de segurança			Gorro				Luvas de proteção		
Máscara de proteção			Óculos de Prote	ção			Uniforme calça e camisa		
							-		
Obs . Manutenção do car	tão	de v	acinação atualiza	do; trein	ame	ento	em ergonomia com ênfas	e en	n
orientação postural; uso			-						



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

15 Conceito de Acidente e Doença do Trabalho

A lei nº 8.213 de 24 de junho de 1991, que dispõe sobre o Plano de Benefícios da Previdência Social, em seu art. 19 define acidente do trabalho nos seguintes termos:

Art. 19. Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho

Tipos de Acidente do Trabalho:

15.1 Acidente Típico

O acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:

- ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
- ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
- ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
- ato de pessoa privada do uso da razão;
- desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;
- doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

15.2 Acidente de Trajeto

- acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho;
- na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;
- na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
- em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão de obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;
- no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado;
- Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.

15.3 Procedimento em caso de Acidente do Trabalho

A Chefia imediata deve providenciar a Auxílio Médico, conduzindo o acidentado a Unidade de Saúde mais próxima, ou solicitando o Serviço de Resgate do Corpo de Bombeiro ou do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

A chefia imediata deverá comunicar a ocorrência do acidente de trabalho à Divisão de Medicina Ocupacional em até 24 horas quando não há óbito e de imediato quando houver óbito.

A Divisão de Medicina Ocupacional, providenciará a Investigação do Acidente para posterior Abertura de Comunicação de Acidente.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

16 Equipamento de Proteção Individual

Equipamento de Proteção Individual e é definido pela Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) como sendo:

"todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho"

Esses são responsáveis pela proteção e integridade do indivíduo com o intuito também de minimizar os riscos ambientais do ambiente de trabalho e promover a saúde, bem estar e evitar os acidentes e doenças ocupacionais.

O Equipamento de Proteção Individual deve ser entregue para o servidor sem nenhum ônus conforme sua atividade, devendo ser o correto, em perfeitas condições de uso.

16.1 Responsabilidades do Empregador.

- adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- exigir seu uso;
- fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada. h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

16.2 Responsabilidades do trabalhador.

- usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso;
- cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

16.3 Responsabilidade da Chefia Imediata

A chefia imediata é responsável pela solicitação, guarda e fornecimento periódico do Equipamento de Proteção Individual, bem como seu registro em formulário específico para cada servidor.

16.4 Equipamento de Proteção Individual Básico

Cabeça	Membros	Tronco
Gorro. Máscara descartável; Óculos de proteção (serviço operacional); Proteção respiratória (máscara N95); Protetor facial incolor (serviço técnico).	Bota de borracha (serviço operacional); Calçado de proteção fechado (técnico); Luvas de látex (serviço operacional); Luvas de procedimentos (serviço técnico); Propé.	Avental; Jaleco; Uniforme.



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



2020/2021

16.5 Periodicidade de fornecimento

03 meses	Óculos de segurança;
06 meses	Calçado de segurança;
12 meses	Bota de Borracha
	Gorro,
Variável	Luvas;
	Máscara descartável;
	Pro pé;



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

FICHA DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

16.6 Ficha de Entrega de Equipamento de Proteção Individual

Nome do Se	ervidor									
Local de Tra	balho		c	argo						
Data de Adr	ata de AdmissãoMatrícula									
		TERMO DE	RESPONSABILIDAD	DE						
Prefeitura d - abaixo re Ocupaciona 06 da Portad de março de Serra. Tenho conh que devo so requerida. Estou ciente e passível d	o Municíp elacionado I quanto a ria MTb 3. e 2016. Ari ecimento olicitar a ro e que a não de puniçõe	io de Itapecerica da s s, fui devidamente o uso correto guarda 214 de 08/06/78, en t. 173. – Estatuto dos que é de minha resp eposição dos EPI cas o utilização dos mesr	Serra os EPI's _Equi treinado e orien a conservação e hig n consonância com s servidores Público consabilidade a gua so haja necessidade mos em minhas ativ res de acordo con	ter recebido gratuitamente da pamentos de Proteção Individual tado pela Divisão de Medicina gienização dos EPIs, conforme NR a Lei Complementar Nº 36 de 30 os do Município de Itapecerica da rda e conservação dos mesmos e ou com a periodicidade normal vidades profissionais é ato faltoso n os Art. 199 e Art. 202 da Lei						
Itapecerica (da Serra, _	de	de 20	·						
Assi	natura									
Data Entrega	Quant.	Tipo de EPI.	Nº C.A.	Assinatura						
	1									





PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

17 Anexos

17.1 Protocolo de Atendimento de Acidentes com Perfuro cortante.

17.2 Introdução

A exposição ocupacional a materiais biológicos potencialmente contaminados é um sério risco aos profissionais em seus locais de trabalho. Estudos desenvolvidos nesta área mostram que os acidentes envolvendo sangue e outros fluidos orgânicos correspondem às exposições mais freqüentemente relatadas (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006).

Evitar o acidente por exposição ocupacional é o principal caminho para prevenir a transmissão dos vírus das hepatites B e C e do vírus HIV.

Partindo deste princípio o SESMT encaminha protocolo de acidente de trabalho ao Serviço de Saúde do Município, com o intuito de orientar e esclarecer dúvidas sobre fluxograma de acidentes com perfuro-cortante.

17.3 Conduta após o acidente:

- 1. Lavagem do local exposto com água e sabão nos casos de exposição percutânea ou cutânea.
- 2. Nas exposições de mucosas, deve-se lavar exaustivamente com água ou solução salina fisiológica.
- 3. Não há evidência de que o uso de Antissépticos ou a expressão do local do ferimento reduzam o risco de transmissão, entretanto, o uso de Antissépticos não é contra-indicado.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

- 4. Não devem ser realizados procedimentos que aumentem a área exposta, tais como cortes e injeções locais. A utilização de soluções irritantes (éter, glutaraldeído, hipoclorito de sódio) também está contra-indicada.
 - 5. Comunicar imediatamente o setor responsável.
- 6. Em acidentes perfuro-cortantes será necessário coletar amostra de sangue para realização de exames sorológicos da vítima e do cliente fonte.
- 7. O profissional responsável deverá preencher a ficha de notificação de ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À MATERIAL BIOLÓGICO E SINAN.
- 8. Realizar TESTE RÁPIDO HIV, HEPATITE B e C e SÍFILIS, em vítima do acidente e em cliente fonte se possível, encaminhar a vítima do acidente para consulta com médico para atendimento.
- 9. Solicitar ao médico que preencha relatório de atendimento de acidente de trabalho.
- 10. Em casos de HIV positivo, realizar esquema de anti- retrovirais em vítima do acidente.
- 11. A vítima do acidente deverá realizar exames sorológicos em 30, 60 e180 dias após o acidente (anti- HIV, anti-HBs, HbsAg, anti- HBc, anti- HCV e sífilis), e entregar o resultado ao profissional responsável no SESMT, Enfermeira do Trabalho da Medicina Ocupacional.
- 12. Toda vítima de acidente deve ser encaminha ao SESMT (Serviço de Engenharia e Segurança e em Medicina do Trabalho), para realizar o Comunicado de Acidente do Trabalho (CAT), na Divisão de Medicina do Trabalho no Complexo Administrativo da Prefeitura.
- 13. A vítima do acidente deve preencher e assinar o Termo de Compromisso de Coleta de Sangue.
- 14. Devem levar todos os impressos preenchidos devidamente e resultados de testes rápidos realizados.



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

17.4 Termo de Compromisso- Coleta de Sorologia

TERMO DE COMPROMISSO-COLETA DE SOROLOGIA

Eu
comprometo-me a efetuar a coleta de sangue para a realização de exames
sorológicos após exposição a acidentes de trabalho com perfurocortantes nas
seguintes datas:/, ,/ e / no local do
acidente ou em laboratório de minha preferência.
Fatous signatures was a subsequence and the day of a constant of the subsequence of the s
Estou ciente que não entregar os resultados da sorologia e vier apresentar qualquer doença infecto-contagiosa da rotina de exames sorológicos para acidentes com
perfurocortantes, não poderei comprovar que foi em decorrência do acidente, visto
que a doença poderia ser preexistente.
que à doctifa podetta set preexistente.
Devo apresentar os resultados dos exames para o profissional responsável no SESMT,
(Enfermeira do Trabalho), para registro na ficha de acidente do trabalho com material
biológico e notificação que será encaminhada a Vigilância Epidemiológica.
Assinatura da vítima do acidente
Local Data



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

17.5 Relatório Médico de Atendimento de Acidente de Trabalho

RELATÓRIO MÉDICO DE ATENDIMENTO DE ACIDENTE DE TRABALHO

Unidade de Atendimento:
Data do acidente:/ Hora do acidente:
Tipo do Acidente:
Local do Acidente:
Parte do corpo afetada:
Tipo de lesão:
Agente Causador:
Há necessidade de afastamento do trabalho: Sim () Não ()
Tempo de afastamento: () dias.
Internação?Local:
Duração prevista para tratamento: () dias.
Resumo do Atendimento:
Outras Informações:
Nome do Médico e Assinatura



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

18 Forma de Registro, Manutenção e Divulgação dos Dados

Será mantido um registro de dados estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do Programa, arquivados em uma ou mais pastas identificadas como PPRA.

Os dados ficarão mantidos por um período mínimo de 20 (vinte) anos, ficando sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

A divulgação de dados será através de meios administrativos, tais como boletins, ordens de serviço, normas de segurança, CIPA, palestras, treinamentos, reuniões e quadros de avisos. Todas as divulgações serão documentadas e os comprovantes arquivados.



Autarquia Municipal - Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

19 Periodicidade e Forma de Avaliação do Desenvolvimento do PPRA

A periodicidade será no máximo anual e os prazos estipulados no cronograma (tabela) serão verificados a cada mês para constatar se foram ou não respeitados. O Programa será também reavaliado sempre que houver uma mudança nas condições de trabalho que possa alterar a exposição aos agentes e quando a análise de acidente e incidente assim determinar.

A forma de avaliação do desenvolvimento será a verificação do cumprimento das metas específicas estabelecidas e o estabelecimento de novas metas e prioridades.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

20 Encerramento

O presente PPRA de abertura de obra será reavaliado tão logo se inicie e surjam riscos ou funções diferentes da relacionada neste documento.

Os Equipamentos de Proteção Individual. Citados na ficha de reconhecimento poderão ser substituídos por outro similar, desde que o mesmo, desde que o mesmo seja aprovado pelo contratante.

A adoção de medidas e investimentos nas áreas de segurança e no ambiente de trabalho proporciona a satisfação dos funcionários e a garantia de integridade física dos mesmos aumento de produtividade e melhoria na qualidade de vida e do trabalho.

A prioridade das ações que serão tomadas pela empresa dependerá das concentrações e ou intensidade dos agentes a serem mensurados na avaliação realizada pela contratante.

A meta é garantir que nenhum colaborador esteja exposto a agentes ambientais (físico, químico ou biológico) acima do limite de tolerância, sem proteção adequada e sem treinamento.

Dependendo da atividade e/ou da área de trabalho, serão exigidos outros Equipamentos de Proteção Individual, diferentes daqueles citados nas folhas de reconhecimento.

Cumpre ressaltar, que o critério adotado pela empresa, através do Técnico de Segurança do Trabalho Ronaldo Lopes da Paixão, é meramente sugestivo, uma vez que a definição de parâmetros (eventual, intermitente ou permanente) pode gerar controvérsias entre os intérpretes das normas referentes à matéria, tanto do ponto de vista jurídico, quanto técnico de saúde ocupacional.



Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

21 Responsabilidade pelo Cumprimento deste PPRA

A Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra é responsável por viabilizar, implantar e providenciar recursos materiais, financeiros e humanos, para o cumprimento das ações descritas neste Programa de Prevenção de Riscos Ambientais.

Elaboração, acessória técnica e implantação do PPRA e auditoria no estabelecimento quanto à implantação e cumprimento do PPRA.

Ronaldo Lopes da Paixão



Prefeitura de Itapecerica da Serra Autarquia Municipal – Saúde - IS



PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais 2020/2021

22 Declaração

Eu,		, cargo	
		de Prevenção de Riscos Ambient	
elaborado pela Divisão de N	1edicina Ocupacional,	específico para esta Unidade.	
Comprometo-me a cumpri	r o Protocolo de Ate	endimento em casos de Acidente	de
Trabalho, bem como inform	nar quaisquer mudanç	ças que venham a alterar o Progra	ıma
de Prevenção de Riscos Amb	oientais.		
Itanecerica da Serra	de	de	